

PRS AEROPORTOS S.A.

CNPJ/ME - NIRE

Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Denominada Prs Aeroportos S.A.

1. Data, hora e local: No dia 18 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Presença:** Presentes subscritores da totalidade do capital social da PRS Aeroportos S.A., companhia a ser constituída, conforme boletim de subscrição que faz parte da presente ata como Anexo I ("Boletim de Subscrição"). **3. Mesa:** Presidente, Sr. Tulio Azevedo Machado; e Secretário, Sr. Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. **4. Ordem do dia:** (i) deliberar a respeito da constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação de PRS Aeroportos S.A. ("Companhia") e aprovar o seu Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a subscrição do capital social da Companhia; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a remuneração global anual dos conselheiros da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (vi) deliberar sobre a remuneração global anual dos diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia resolveram o quanto segue: **5.1. Constituição.** Aprovaram a constituição da Companhia, a ser regida pelo Estatuto Social constante do Anexo II à esta ata, o qual foi aprovado na sua integralidade; **5.2. Subscrição.** Subscreveram e integralizaram 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado nos termos do Artigo 14 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), conforme alterada, representativas da totalidade do capital social da Companhia, correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição. Referida integralização da totalidade das 1.000 (mil) ações ora subscritas foi constatada com a realização em dinheiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da LSA, de acordo com o Recibo de Depósito que constitui Anexo III à presente ata; **5.3. Eleição do Conselho de Administração.** Elegeram os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data: **(i) Tulio Azevedo Machado**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 759.527 SSP/TO, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.602.061-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 21.192.824-7 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 141.395.677-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como membro do Conselho de Administração; **(iii) João Pedro Cavalcanti Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7308785 SDS/PE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 101.705.504-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como membro do Conselho de Administração. **5.3.2.** Os Conselheiros eleitos neste ato são investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (com declaração de desimpedimento) a serem lavrados em livro próprio e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. **5.3.3.** Os Conselheiros exercerão suas respectivas funções de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **5.4. Fixação da Remuneração do Conselho de Administração.** Decidiram que a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração será fixada oportunamente em Assembleia Geral. **5.5. Eleição da Diretoria.** Elegeram os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data: **(i) Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 21.192.824-7 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 141.395.677-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como Diretor sem designação específica; e **(ii) André Evangelista Rocha**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 36.840.385-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.006.698-82, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como Diretor sem designação específica; **5.5.2.** Os Diretores eleitos neste ato são investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (com declaração de desimpedimento) a serem lavrados em livro próprio e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. **5.5.3.** Os Diretores exercerão suas respectivas funções de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **5.6. Fixação da Remuneração da Diretoria.** Decidiram que a remuneração global anual dos membros da Diretoria será fixada oportunamente em Assembleia Geral. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada, após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelo acionista. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente, Sr. Tulio Azevedo Machado; e Secretário, Sr. Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. Acionistas presentes: (i) XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (p. Tulio Azevedo Machado e Maria Alice Pierry Amorosino); e (ii) Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges. São Paulo, 18 de outubro de 2022. **Mesa:** Tulio Azevedo Machado - **Presidente;** Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges - **Secretário;** Visto do Advogado: Maria Alice Pierry Amorosino - OAB/SP nº: 385.463. **JUCESP** nº 3530060372-9 em 07/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>